



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DOS SERVIDORES DO IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reestruturados os valores monetários das tabelas de vencimentos dos servidores do IMPREFV – Instituto Municipal de Previdência social, relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, percentual de 4,62% (quatro inteiros sessenta e dois centésimos por cento).

§ Único – A revisão Geral Anual de que se trata esta Lei, refere-se as percas salariais ocorridas nos exercícios de 2023.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica – MT, 31 de janeiro 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA:328086071
72

Assinado de forma digital por
ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:32808607172
Dados: 2024.01.31 17:14:48 -03'00'

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024

Protocolo Nº	008/2024
Entrada Em	31/01/2024
Câmara Municipal de Vila Rica	

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024.

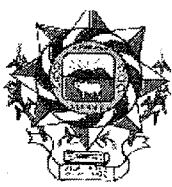
Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de autorizar a REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DOS SERVIDORES DO IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, reajustando os vencimentos tendo como base a Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 4,62% (quatro inteiros sessenta e dois centésimos por cento).

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a aprovação dos Nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Janeiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA:32808607172
Assinado de forma digital por
ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:32808607172
Dados: 2024.01.31 17:15:14 -03'00'

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
Diretor de Executivo	R\$ 8.126,36

CONTADOR										
Classe	A		B		C		D		E	
	Ens.Sup.Completo		Especialista		Especialista/360hs		Mestrado		Doutorado	
Nível	Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento	
1	R\$	4.357,88	R\$	4.575,78	R\$	4.793,67	R\$	5.011,57	R\$	5.229,46
2	R\$	4.445,04	R\$	4.667,29	R\$	4.889,55	R\$	5.111,80	R\$	5.334,05
3	R\$	4.533,94	R\$	4.760,64	R\$	4.987,34	R\$	5.214,03	R\$	5.440,73
4	R\$	4.624,62	R\$	4.855,85	R\$	5.087,08	R\$	5.318,31	R\$	5.549,54
5	R\$	4.717,11	R\$	4.952,97	R\$	5.188,82	R\$	5.424,68	R\$	5.660,54
6	R\$	4.811,46	R\$	5.052,03	R\$	5.292,60	R\$	5.533,17	R\$	5.773,75
7	R\$	4.907,68	R\$	5.153,07	R\$	5.398,45	R\$	5.643,84	R\$	5.889,22
8	R\$	5.005,84	R\$	5.256,13	R\$	5.506,42	R\$	5.756,71	R\$	6.007,01
9	R\$	5.105,95	R\$	5.361,25	R\$	5.616,55	R\$	5.871,85	R\$	6.127,15
10	R\$	5.208,07	R\$	5.468,48	R\$	5.728,88	R\$	5.989,29	R\$	6.249,69
11	R\$	5.312,24	R\$	5.577,85	R\$	5.843,46	R\$	6.109,07	R\$	6.374,68
12	R\$	5.418,48	R\$	5.689,40	R\$	5.960,33	R\$	6.231,25	R\$	6.502,18
13	R\$	5.526,85	R\$	5.803,19	R\$	6.079,53	R\$	6.355,88	R\$	6.632,22
14	R\$	5.637,39	R\$	5.919,26	R\$	6.201,13	R\$	6.482,99	R\$	6.764,86
15	R\$	5.750,13	R\$	6.037,64	R\$	6.325,15	R\$	6.612,65	R\$	6.900,16
16	R\$	5.865,14	R\$	6.158,39	R\$	6.451,65	R\$	6.744,91	R\$	7.038,16
17	R\$	5.982,44	R\$	6.281,56	R\$	6.580,68	R\$	6.879,81	R\$	7.178,93
18	R\$	6.102,09	R\$	6.407,19	R\$	6.712,30	R\$	7.017,40	R\$	7.322,51
19	R\$	6.224,13	R\$	6.535,34	R\$	6.846,54	R\$	7.157,75	R\$	7.468,96
20	R\$	6.348,61	R\$	6.666,04	R\$	6.983,47	R\$	7.300,91	R\$	7.618,34
21	R\$	6.475,59	R\$	6.799,36	R\$	7.123,14	R\$	7.446,92	R\$	7.770,70
22	R\$	6.605,10	R\$	6.935,35	R\$	7.265,61	R\$	7.595,86	R\$	7.926,12
23	R\$	6.737,20	R\$	7.074,06	R\$	7.410,92	R\$	7.747,78	R\$	8.084,64
24	R\$	6.871,94	R\$	7.215,54	R\$	7.559,14	R\$	7.902,73	R\$	8.246,33
25	R\$	7.009,38	R\$	7.359,85	R\$	7.710,32	R\$	8.060,79	R\$	8.411,26
26	R\$	7.149,57	R\$	7.507,05	R\$	7.864,53	R\$	8.222,00	R\$	8.579,48
27	R\$	7.292,56	R\$	7.657,19	R\$	8.021,82	R\$	8.386,45	R\$	8.751,07
28	R\$	7.438,41	R\$	7.810,33	R\$	8.182,25	R\$	8.554,17	R\$	8.926,09
29	R\$	7.587,18	R\$	7.966,54	R\$	8.345,90	R\$	8.725,26	R\$	9.104,62
30	R\$	7.738,92	R\$	8.125,87	R\$	8.512,82	R\$	8.899,76	R\$	9.286,71
31	R\$	7.893,70	R\$	8.288,39	R\$	8.683,07	R\$	9.077,76	R\$	9.472,44
32	R\$	8.051,58	R\$	8.454,16	R\$	8.856,73	R\$	9.259,31	R\$	9.661,89
33	R\$	8.212,61	R\$	8.623,24	R\$	9.033,87	R\$	9.444,50	R\$	9.855,13
34	R\$	8.376,86	R\$	8.795,70	R\$	9.214,55	R\$	9.633,39	R\$	10.052,23
35	R\$	8.544,40	R\$	8.971,62	R\$	9.398,84	R\$	9.826,06	R\$	10.253,28

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA